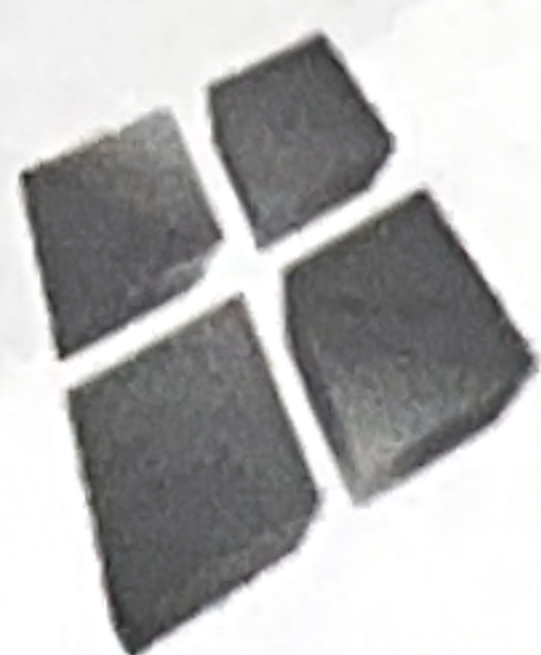




IMPRO

www.impro.com.br

ATA DA COMISSÃO JULGADORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00 (horário de Brasília), na sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis (IMPRO), localizado na Avenida Presidente Kennedy, 1573 - Centro, Rondonópolis - MT, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora designados para o julgamento das propostas relativas à Dispensa de Licitação nº 002/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para viabilizar a participação de 04 membros do Comitê de Investimentos no 7º Congresso de Investimentos da ABIPEM.

I - DO PROCESSO O presente processo teve como critério de julgamento o menor valor global, conforme estabelecido no aviso de contratação direta e no Termo de Referência.

II - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS No prazo estabelecido para envio das propostas, verificou-se o recebimento de apenas uma proposta, conforme detalhado a seguir:

Empresa Participante:

- **Nome:** TOLOSA VIAGENS E TURISMO LTDA
- **CNPJ:** 23.937.500/0001-50
- **Valor Total Proposto:** R\$ 14.200,00

III - DA ANÁLISE DA PROPOSTA A proposta apresentada pela empresa TOLOSA VIAGENS E TURISMO LTDA foi analisada e constatou-se que atende a todas as exigências do edital e do Termo de Referência, estando em conformidade com os valores praticados no mercado.

IV - DA HABILITAÇÃO A documentação de habilitação apresentada pela empresa TOLOSA VIAGENS E TURISMO LTDA foi devidamente conferida e considerada regular, conforme exigências legais.

V - DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Diante do exposto, a Comissão Julgadora decidiu classificar e declarar vencedora a empresa TOLOSA VIAGENS E TURISMO LTDA, pelo valor global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), recomendando a homologação do certame pela autoridade competente.



66 3423 6404



66 9 8431 2563



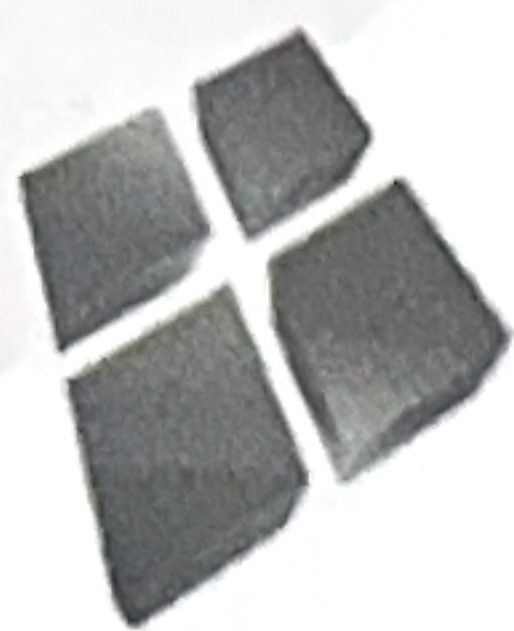
improrondonopolis



Av. Presidente Kennedy, 1573
Centro 78700-300 Rondonópolis-MT

CNPJ: 32.974.503/0001-54





IMPRO

www.impro.com.br

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

Rondonópolis, 10 de março de 2025.

Alex Santos Queiroz
Presidente da Comissão Julgadora

Maísa Brito de Carvalho Pamplona
Membro da Comissão Julgadora

Evanilde Jose Abreu Valadares Passos
Membro da Comissão Julgadora

